Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023 • ANO II | N° 381

# **ÍNDICE**

Gabinete do Prefeito		3
Licitação	1 <sup>1</sup>	2



Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023 • ANO II | N° 381

# **PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT CEP 78.520-000 (66) 3552-5100

Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023 • ANO II | N° 381

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1289/2023 DE 31/10/2023.

PORTARIA Nº 1289/2023 DE 31/10/2023.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	PANHTI MEKRAGNOTIRE
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	ANO LETIVO 2023

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

## ÉRICO STEVAN GONÇALVES

### **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1614/2023.

### RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

#### PORTARIA Nº 1290/2023 DE 31/10/2023.

PORTARIA Nº 1290/2023 DE 31/10/2023.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	BEPRARAKTI MEKRAGNO- TIRE
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

### ÉRICO STEVAN GONÇALVES

### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 1615/2023.

es/.

Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023 • ANO II | N° 381

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1291/2023 DE 31/10/2023.

PORTARIA Nº 1291/2023 DE 31/10/2023.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	SOPOA PANARA
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

## ÉRICO STEVAN GONÇALVES

# PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-es/.

NP n° 1616/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1292/2023 DE 31/10/2023.

PORTARIA Nº 1292/2023 DE 31/10/2023.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	TUKIAKA PANARA
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

# ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadaparto mt gay br/publicace

https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1617/2023.

Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023 • ANO II | N° 381

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1293/2023 DE 31/10/2023.

PORTARIA Nº 1293/2023 DE 31/10/2023.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	TUMASYRI PANARA
CARGO	PROFESSOR
PERÍODO DE AQUISI- ÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITI- VO	ANO LETIVO 2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

## ÉRICO STEVAN GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

NP n° 1618/2023.

es/.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1294/2023 DE 31/10/2023.

PORTARIA Nº 1294/2023DE 31/10/2023.

"NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FIS-CALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

### **RESOLVE:**

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor FAUZ DOS SANTOS GUEDES, brasileiro, maior, portador do RG nº 3918483 SSP/MT e do CPF nº 089.659.686-90 e o senhor TIAGO DE QUEIROZ para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 192/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/ OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES CÍVIS, URBANAS E PREDIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

## ÉRICO STEVAN GONÇALVES

## PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/10/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal,

Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023 • ANO II | N° 381

disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

NP n° 1619/2023.

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023.

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE VAGAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA NUTRICIONISTA , MOTORISTA CATEGORIA DE AGENTE DE SERVIÇOS GERIAS ESCOLAR , COM ATENDIMENTO NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, EM RAZÃO DO NÃO PREENCHIMENTO DAS VAGAS ABERTAS NO PROCESSO SELETIVO 006/2022, 001/2023 E 002/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SE-CRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIANE TONON CAOVILLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Considerando o exaurimento de candidatos inscritos na listagem geral do Processo Seletivo 006/2022 e 001/2023 e 002/2023, para NUTRICIONISTA, MOTORISTA CATEGORIA D E AGENTE DE SERVIÇOS GERIAS ESCOLAR com atendimento na zona rural deste município;

**Considerando** a necessidade de completar o quadro de profissionais da Educação Básica a fim de viabilizar a efetiva prestação de serviço na zona urbana e rural,

## RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para recomposição do CA-DASTRO RESERVA de candidatos à contratação temporária para manutenção do quadro 2023 das localidades contidas no item 07 deste edital, nos termos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023.

## 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- **1.1.-** A recomposição do CADASTRO RESERVA, mediante a seleção dos candidatos ocorre em função do exaurimento de candidatos inscritos na listagem geral do Processo Seletivo 006/2022 ,001/2023 E 002/2023, nos cargos relacionados neste Edital, para suprir a demanda quando da necessidade, em situação de excepcional interesse público com fulcro no artigo 37, incisos I e IX da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129; Incisos I e VI; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar nº 101, de 20 de dezembro de 2005, que trata sobre o Estatuto do Servidor Público; na Lei Complementar nº 187 de 09 de junho de 2011, que trata do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica e Lei Complementar nº 297/2021 de 22 de novembro de 2021.
- **1.2 –** A seleção dos candidatos para este Processo Seletivo se destina especificadamente para os cargo de Nutricionista, Motorista Categoria D e agente de serviços gerias escolar , para atendimento das escolas da zona Urbana e Rural, tendo em vista o exaurimento de candidatos da listagem geral do processo seletivo 006/2022, 001/2023 e 002/2023, neste município de Guarantã do Norte, para exercício do ano letivo de 2023.
- **1.3** Este Processo Seletivo Simplificado dar-se á em caráter de urgência, tendo em vista a grande quantidade de atestados médicos, ocasionando a ausência desses profissionais, o que prejudica o ensino ofertado aos alunos da zona urbana e zona rural.

Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023 • ANO II | N° 381

#### 2- DO CADASTRO GERAL

- **2.1-** Os inscritos constarão no CADASTRO RESERVA, aguardando a possibilidade de existência/necessidade de vaga para provimento de pessoal dos candidatos a contratos temporários no respectivo cargo relacionado no item subsequente deste Edital.
- **2.2 –** O candidato, quando da existência de vaga, será convocado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, e terá prazo de 01 (um) dia útil para suprir a vaga livre e/ou substituição em cargo inscrito;
- **2.3 –** O não comparecimento do profissional no prazo estimado no item acima, libera a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desposto, para proceder a convocação do próximo candidato da listagem do CADASTRO RESERVA, observando rigorosamente a classificação dos candidatos nos respectivos cargos/funções, não cabendo recurso do anterior devido ao não cumprimento do prazo estipulado;
- 2.4 Das atribuições do cargo de Nutricionista (extraído da LC 187/2011 PCCS dos profissionais da educação):
- I Compreende a execução de atividades de pesquisa, elaboração, direção e controle dos serviços e programas de nutrição nas diversas unidades escolares;
- II Elaborar programas de alimentação básica para estudantes da rede escolar municipal, e para crianças de creches;
- III Supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Secretaria de Educação, visando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e verificação do cumprimento das normas estabelecidas;
- IV Executar outras atribuições afins.
- **2.5 -** Das atribuições do cargo de Motorista Categoria D Motorista do Transporte Escolar (extraído da LC 187/2011 PCCS dos profissionais da educação):
- I Conduzir os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de acordo com as disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro;
- II Manter os veículos sob sua responsabilidade em condições adequadas de uso;
- III Detectar, registrar e relatar ao superior hierárquico todos os eventos mecânicos, elétricos e de funilaria anormais que ocorram com o veículo durante o uso;
- IV Atender com educação e presteza a todos os passageiros;
- V Orientar os passageiros dos riscos decorrentes do trânsito, e as medidas de segurança dentro do veículo;
- VI Apresentar-se em seu local de trabalho trajado adequadamente;
- VII Recolher o veículo a garagem ou local destinado, quando concluída a jornada dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente;
- VIII Manter a Carteira Nacional de Habilitação em dia;
- IX Fazer reparos de emergência;
- X Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- XI acompanhar o abastecimento de combustíveis, água e óleo, e zelar pelo funcionamento do sistema elétrico, verificando lâmpadas, faróis, buzinas, sinaleiras, freios, indicadores de direção;
- XII providenciar a lubrificação quando indicada, verificando o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus;
- XIII promover a limpeza do veículo sob sua responsabilidade;

## Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023 • ANO II | N° 381

XIV – atender prontamente a solicitações feitas pelo chefe imediato;

- XV Participar, obrigatoriamente de cursos de aperfeiçoamento, atualização, capacitação, correlatas as suas funções;
- XVI não se ausentar do local de trabalho, no horário de trabalho, sem previa autorização do chefe imediato;
- XVII ficar à disposição da educação para atender as demandas do calendário escolar letivo das escolas e festividades escolares, seguindo a escala elaborada pelo chefe imediato;
- XVIII cumprir o itinerário estabelecido, respeitando os horários de atendimentos das escolas.
- **2.6 –** Das atribuições do cargo de Agente de Serviços Gerais Escolar (extraído da LC 187/2011 PCCS dos profissionais da educação):
- I Realizar serviços de preparação de alimentos para os alunos regularmente matriculados; II Promover constantemente a conservação e o armazenamento dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar; III - Exercer suas atividades com higiene pessoal e alimentar; IV – Dar apoio nas manutenções da infraestrutura escolar; V – Abrir e fechar as portas e janelas das instalações prediais onde trabalha; VI – Ligar e desligar as luzes, os ventiladores, aparelhos de ar condicionados e de mais aparelhos elétricos quando não estiver em uso e ao término de cada expediente; VII – Manter arrumado e controlado o material sobre sua guarda; VIII – Encarregar-se da solicitação dos materiais necessários ao desempenho de suas funções; IX – Prestar informações simples e encaminhar as pessoas aos departamentos de seus interesses; X - Realizar tarefas inerentes à limpeza geral das instalações de seu local de trabalho; XI - Primar pela ordem no local de trabalho, mantendo a higienização em todo o âmbito das unidades escolares, auxiliando as copeiras quando necessário. XII – Realizar limpeza do pátio, pisos, azulejos e paredes do seu local de trabalho ou onde foi determinado pelo seu superior imediato; XIII - Executar faxina semanalmente na unidade escolar; XIV - Participar, obrigatoriamente de cursos de aperfeiçoamento, atualização, capacitação, correlatas as suas funções; XV – Atender a todos que se dirigirem as suas pessoas principalmente os alunos prestando as informações solicitadas com atenção, encaminhando para quem possa melhor atende-lo; XVI – Executar pequenos reparos de modo geral e auxiliar os serviços de jardinagem e horta; XVII – Comunicar os gestores das unidades escolares todas as situações de riscos a integridade físicas das pessoas e do patrimônio público. XVIII - Realizar quando necessário todas as tarefas inerentes a função de copeiras; XIX - Executar tarefas afins.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

- **3.1 –** A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento das mesmas.
- 3.2 As inscrições serão feitas nos dias 06 e 07/11/2023 no horário compreendido entre: 07h00min as 11h00min 13h00min às 17h00min na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto situada na Av. Jequitibá № 863 Centro Guarantã do Norte-MT;
- **3.3.1 –** Para realização da inscrição o candidato deve comparecer a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, durante os dias em que estão abertas as inscrições para preenchimento do respectivo Formulário de Seleção.
- **3.3.2 –** O candidato deve estar munido de todos os documentos originais e as respectivas cópias necessárias para comprovação, sendo estes:
- 3.3.2.1 Cópia do CPF;
- 3.3.2.2 Cópia do RG;
- 3.3.2.3 Cópia do comprovante de residência, atualizado;
- 3.3.2.4 Cópia do histórico escolar do Ensino Fundamental; (para o cargo de Agente de Serviços Gerais e Motorista);

Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023 • ANO II | N° 381

- 3.3.2.5 Cópia do histórico escolar do Ensino Médio; (para o cargo de Agente de Serviços Gerais Escolar e Motorista);
- 3.3.2.6 Cópia do Diploma de Graduação (ou declaração de conclusão do curso contendo data da colação de grau); (para o cargo de nutricionista);
- 3.3.2.7 Cópia do Certificado de Pós-Graduação na área de Nutrição; (para o cargo de nutricionista)
- 3.3.2.09 Cópia dos certificados em cursos de Formação Continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, em instituições reconhecidas pelo MEC, nos últimos 5 anos (2018-2022). (Para o cargo de agente de serviços gerais escolar e motorista)
- 3.3.2.10 Cópia dos certificados em cursos de Formação Continuada realizados na área de nutrição. (Para o cargo de nutricionista)
- 3.3.2.11 Declaração (emitida pela empresa contratante) constando tempo de serviço prestados no transporte escolar. (Para o cargo de motorista).

# 4 - DA SELEÇÃO

**4.1** - A forma de seleção dos candidatos a função acima mencionada dar-se-á, pela contagem de pontos, levando em consideração a somatória geral dos requisitos apresentados no ANEXO II do presente edital.

### 5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**5.1** - Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que possuir a maior idade civil.

### 6 - DOS RECURSOS

- **6.1 –** O candidato que sentir-se prejudicado e desejar interpor recurso contra a contagem de pontos e classificação prévia, disporá de 01 (um) dia útil para fazê-lo, contados a partir da divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma disposto no Anexo I deste Edital.
- 6.2 O candidato que desejar apresentar recursos contra o resultado parcial, deverá se direcionar até a Secretaria Municipal de Educação, para realização do mesmo.
- 6.3 O recurso será avaliado e julgado pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado № 003/2023, no prazo de 24 horas, para análise e eventual atendimento.

# 7 – VAGAS, LOCAL DE TRABALHO, ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO

Cargo		Vencimento 40 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas
Nutricionista	Zona Urbana/Rural	<b>R\$</b> 6.124,06	01	04
Motorista Escolar Categoria D		<b>R\$</b> 3.343,37	00	27

Cargo: Professor	Escolas	Vencimento	Vagas	Reserva
Formação		Hora aula Mensal	Normais	de Vagas
Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira)	Zona urbana	R\$ 1.952,62	00	16

Guarantã do Norte/MT, 30 de outubro de 2023.

Diane Tonon Caovilla

Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023 • ANO II | N° 381

Secretária Municipal de Educação,

Cultura e Desporto

Portaria 0005/2021

**ANEXO I** 

# **CRONOGRAMA DE DATAS**

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	31/10/2023 a 05/11/2023
INSCRIÇÃO E CONTAGEM DE PONTOS	06 e 07/11/2023
DIVULGAÇÃO RESULTADO PARCIAL	08//11/2023 até as 11:00
RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL	08/11/2023 DAS 13:00 ÀS 17:00
RESPOSTA DOS RECURSOS	09/11/2023 ATÉ AS 11:00
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL	09/11/2023 DAS 13:00 ÀS 17:00

## **ANEXO II**

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO				
1.0 DADOS PESSOAIS				
N° Inscrição:				
Nome do servidor (a):		Data		
Nasc:/				
Logradouro:	N°	Compl		
Bairro:	Cidade			
CEP:				
Fone	_Res:	Fone		
Cel.:				
E-mail				
RG:	_ Órg. Exp. UF:	_ Data Exp://		
CPF:				
2.0 DADOS SOCIAIS				
2.1 - Possui outro vínculo empregatício (munici	oal/estadual/federal/privado)? a) (	) NÃO b) ( ) SIM		
2.2 - Caso possua outro vínculo, informe o tipo,	carga horária, e se é acumulável:			
a)()MUNICIPAL()ESTADUAL()FEDERAL	() PRIVADO			
b)()ATIVO()APOSENTADO				
c) CARGA HORARIA: h/s				
· ·				

Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023 • ANO II | N° 381

d)()(	d) ( ) CARGO ACUMULAVEL ( ) CARGO NAO ACUMULAVEL							
3.1 - 🗅	3.1 - DADOS DA CLASSIFICAÇÃO							
3.4 - C	cargo da Inscrição:							
4.0 FC	<b>DRMAÇÃO/TITULAÇÃO -</b> (4.1 MA	IOR TITULA	ÇÃO)					
ITEM	CRITERIOS	SUB-CRIT	ERIOS		INDICA	DORES	СОМРИТО	PONTOS
		Doutorado			35,0 po	ntos		
	Pós-Graduação	Mestrado			30,0 po	ntos		
4.4		Especializa	ação		25,0 po	ntos		
4.1	Graduação	Licenciatur	a Plena		20,0 po	ntos		
		Ensino Mé	dio		15,00 p	ontos		
		Ensino Fur	ndamental		10,00 p	ontos		
5.0 FC	ORMAÇÃO CONTINUADA	1						
5.1	Cursos de Formação Continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, em instituições reconhecidas pelo MEC, nos últimos 5 anos (2018-2022).							
5.2	Cursos de Formação Continuada realizados na área de Nutrição.  1,0 ponto p/ cada 40 horas Limite 10 pontos							
5.3	Declaração de tempo de serviço prestados no Transporte Escolar.  1,0 ponto para cada ano de serviço prestados no Transporte Escolar.  do.							
тота	L DE PONTOS							
CRITÉ	CRITÉRIOS DE DESEMPATE:							
1º Mai	1º Maior idade;  OBS: Considerar-se á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais.					ntos até		
Assina	atura do Candidato		validação	Respons	ável p/	Data de	· Validação; _ -	

Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023 • ANO II | N° 381

## **LICITAÇÃO**

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 191/2023

**EXTRATO DE CONTRATO** 

CONTRATO Nº 191/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO (SGD) DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

**DATA: 27/10/2023** 

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE ÁGUIA DE COMBATE A VIOLÊNCIA SEXUAL COMETI-DA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Guarantã do Norte, 27 de Outubro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

### **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 190/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO** 

CONTRATO Nº 190/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

**DATA: 25/10/2023** 

**CONTRATADA: REAL DADOS E PESQUSAS LTDA** 

Valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Guarantã do Norte, 25 de Outubro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONCALVES

Prefeito Municipal

# RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 064/2023, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$198.392,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos e noventa e dois reais): M. DA GUIA FERREIRA MENDES LT-**DA** (51995377000240) com os lotes: 3, 4 e 6 no valor total de R\$46.778,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais). JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO (02404739000194) com os lotes: 1, 2, 7 e 8 no valor total de R\$111.676,50 (cento e onze mil e seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). CARLOS ANDRE MI-NETTO (20855868000180) com o lote: 5 no valor total de R\$39.937,50 (trinta e nove mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 31 de outubro de 2023. Ana Raquel Cassol/Pregoeira.

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/ 2023

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓ-TESE DENTÁRIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AO PROGRAMA "LABORATÓRIO DE PRÓTESE DEN-TÁRIA", para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia 22/11/2023 às 09h00min (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e

Quarta-feira, 1 de Novembro de 2023 • ANO II | N° 381

Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 31 de outubro de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.** 

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, DE LOCAÇÃO DE PAL-CO, DE ILUMINAÇÃO, DE BANDA MUSICAL E CORRE-LATOS, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia 23/11/2023 às 09h00min (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 31 de outubro de 2023. Ana Raquel Cassol/Pregoeira.

## **EXTRATO DE CONTRATO 192/2023**

### **CONTRATO N° 192/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/ OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES CÍVIS, URBANAS E PREDIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

**DATA:** 31/10/2023

CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA

LTDA, CNPJ/MF n° 18.009.871/0001-31

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Guarantã do Norte, 31 de OUTUBRO de 2023.

## ÉRICO STEVAN GONÇALVES

**Prefeito Municipal** 

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/ 2023

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECI-ALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CON-SULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E ARQUITETU-RA, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL QUANTO A PROCEDIMENTOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE OBRAS, COM RECUR-SOS PROVINIENTES DE TERMO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, PARA O MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE/MT, de acordo com as especificações no termo de referência e em conformidade com as disposições do edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. A abertura do certame está prevista para o dia 16/11/2023 às 08h00min (horário de Mato Grosso), na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra - se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 31 de outubro de 2023. Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira.

# Esse documento foi assinado por



•			
Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR		
Data/Hora	Tue Oct 31 22:30:54 UTC 2023		
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR		
Número Serial.	3392372780850078866		
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)		